



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 001/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr(a). JESUINA APARECIDA GONCALVES MIOTTO.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais do Magistério;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. JESUINA APARECIDA GONCALVES MIOTTO, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 702275 SSP - MT, inscrito(a) no CPF sob o n.º 474.601.211-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR PII, classe “J”, nível “4”, lotada no FUNDEB 60% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2020.04.18764P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 03/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 17 de Fevereiro de 2020.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO**

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal